

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0108/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos do Decreto n. 1303 de 03 de março de 2022 e IN n.15 de dezembro de 2022.

Auditor do Estado

| Matrícula | Nome | Ciclo avaliativo | Pontuação |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-----------|
| 225718 | Aline Freitas Queiroz Dantas | 01/09/2022 a 30/08/2023 | 99,11 |
| 225740 | Eldemir Pereira de Oliveira | 03/09/2022 a 02/09/2023 | 98,78 |
| 60969 | Sonia Regina Lopes | 30/09/2022 a 29/09/2023 | 99,22 |

Profissional da Área Instrumental do Governo

| Matrícula | Nome | Ciclo avaliativo | Pontuação |
|-----------|------------------|-------------------------|-----------|
| 258208 | Andreia Lorenzet | 22/09/2022 a 21/09/2023 | 93,33 |

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b15e5b8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar